



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 1449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria Nº 010/2021 GB** - Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.
- **Editais Nº 001/2021 – CMAS** - Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2021/2023.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 010/2021 GB.

Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;

Considerando o requerimento do servidor aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;

Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para o servidor CARLOS NUNES DE LIMA, matrícula 614, ocupante do cargo de GARI, pelo período 01.01.2021 a 31.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Maria José Bezerra, Alto da Jacobina - Queimadas - Ba - CEP 48.860- 000

EDITAL N º 001/2021 – CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Queimadas-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 40 de 20 de março de 2014, **CONVOCA** os Representantes de usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, todas no âmbito do município de Queimadas - BA, para participarem da eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2023, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Representantes de usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2021/2023, ocorrerá no 23 de fevereiro de 2021, das 09h às 12 horas, no Centro Administrativo da Assistência Social – CAAS, sito: Rua Maria José Bezerra, SN, Alto da Jacobina.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Queimadas e fixado no mural da prefeitura e das Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

1.5 Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os Representantes de usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Maria José Bezerra, Alto da Jacobina - Queimadas – Ba – CEP 48.860- 000

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes de usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II - Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS com validação vigente, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

III - Representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

2.4 – Não havendo representação de determinado segmento, a vaga será preenchida pela representação existente em âmbito municipal.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – ENTIDADES: Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
- e) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

3.2 - Para os segmentos que não possuem constituição jurídica (representantes dos usuários da política de assistência social):

1. Ofício de encaminhamento do serviço socioassistencial, grupo de convivência ou movimento social que o usuário está inserido, indicando seu representante;
2. Cópia da carteira de identidade, CPF ou Cartão do NIS;
4. Ata da reunião que indicou a representação;



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Maria José Bezerra, Alto da Jacobina - Queimadas – Ba – CEP 48.860- 000

3.3 - As inscrições serão feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social sito do Centro Administrativo da Assistência Social – CAAS, sito: Rua Maria José Bezerra, SN, Alto da Jacobina, no período de 18/01/2021 a 18/02/2021, no horário de 09h às 17h, cuja responsável é a Sra. Patrícia Silva dos Santos (Secretária Executiva CMAS);

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Resolução nº **02/2021**-CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 04 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público;

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes das 04 (quatro) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

4.6 - Caso a Comissão considere oportuno, o FORUM DA SOCIEDADE CIVIL poderá ocorrer por meio de PLATAFORMA DIGITAL, observando as normativas para enfrentamento do COVID-19.

5 - CALENDÁRIO

DATA	ETAPAS
18/01/2021 a 18/02/2021 (até as 12h)	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
18/02/2021	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral
19/02/2021	Interposição de recursos
22/02/2021	Relação final de Entidades Habilitadas
23/02/2021	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
24/02/2021	Decreto de nomeação
03/03/2021	Posse dos novos membros

Queimadas, 14 de janeiro de 2021.

VALDEMAR DA SILVA MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Maria José Bezerra, Alto da Jacobina - Queimadas - Ba - CEP 48.860- 000

ANEXO I EDITAL Nº 001/2021 – CMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

TELEFONE: _____

E - MAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

() Representante ou Organização de Usuários de Assistência Social

() Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social

() Entidades de Trabalhadores do SUAS

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NA ELEIÇÃO - CMAS:

NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____

CPF: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS: